

PROGRAMA DE MENTORIA



Índice

| | |
|---|---|
| 1. Enquadramento | 3 |
| 2. Objetivos | 3 |
| 3. Aluno Mentor..... | 3 |
| 4. Sinalização de alunos mentorandos | 4 |
| 5. Plano de ação..... | 4 |
| 6. Funções do aluno mentor em coordenação com o professor titular/diretor de turma..... | 4 |
| 7. Monitorização..... | 5 |

1. Enquadramento

Respeitando as orientações para a organização do ano letivo 2020/2021 emanadas pela DGesTE, e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 foi criado o presente Programa de Mentoria.

Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares, acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

O relacionamento de mentoria é baseado em confiança e conhecimento pessoal. Nesse relacionamento, um aluno mais experiente (o Mentor) ajuda outro (o mentorando) por meio de orientação e aconselhamento sobre seu desenvolvimento pessoal.

A mentoria escolar deverá ser, então, entendida como partilha de conhecimento e aprendizagem intergeracional, visando criar relações entre adolescentes (os mentores), considerados como pares responsáveis e mais velhos, de modo a contribuir para o desenvolvimento positivo noutros adolescentes (os mentorandos), com contextos/grupos específicos (e.g., estudantes em risco de baixo desempenho académico/abandono escolar), com o objetivo em obter determinados resultados (e.g., realização académica, prevenção de comportamentos de risco).

2. Objetivos

- Promover a plena inserção do aluno no ambiente escolar;
- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;
- Contribuir para a adoção de comportamentos sociais e relacionais adequados;
- Desenvolver competências de estudo, hábitos sistemáticos de aprendizagem e gosto pela atualização permanente de conhecimentos;
- Melhorar a motivação, a responsabilização pela sua aprendizagem e o desenvolvimento de competências, valores e atitudes;
- Contribuir para a formação do aluno em várias dimensões: pessoal, cultural, social e cívica;
- Contribuir para a formação de cidadãos esclarecidos e cooperantes;
- Maximizar o potencial dos discentes.

3. Aluno Mentor

- O Diretor de Turma identifica, na sua turma, os alunos interessados em participar no Programa de Mentoria, dando essa identificação ao respetivo coordenador dos Diretores de Turma;
- Seguidamente, realiza-se o processo de seleção, realizado em pelo Coordenador do Programa de Mentoria, em articulação com o SPO, onde serão abordadas as expectativas e motivações para o desempenho desta função, devendo o aluno cumprir com os seguintes critérios:

-sentido de responsabilidade
-competências sociais
-disponibilidade temporal

- Os alunos mentores terão uma pequena formação para orientação no processo de tutoria, promovida pelos SPO;
- O aluno mentor deve disponibilizar-se para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares;
- A participação como aluno mentor é registada no respetivo certificado.

4. Sinalização de alunos mentorandos

- A sinalização de um aluno para o Programa de Mentoria é da iniciativa do Conselho de Turma ou da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), quando o aluno apresenta:
 - risco de abandono escolar e/ou absentismo;
 - dificuldades de integração na escola que comprometem seriamente o seu desempenho escolar;
 - um comportamento complexo que perturba sistematicamente o normal funcionamento das aulas;
 - dificuldades ao nível dos métodos e técnicas de estudo que comprometem o seu desempenho escolar;
 - períodos de ausência escolar prolongada, motivada por razões de doença grave;
 - uma língua materna que não é o português;

5. Plano de ação

- O Coordenador do Programa de Mentoria (cargo desempenhado pelo coordenador dos Diretores de turma de cada ciclo) deve orientar o aluno mentor para que este apoie o aluno mentorando de forma eficaz, criando empatia e espírito de equipa;
- A coordenação e acompanhamento do programa de mentoria são efetuados pelos coordenadores dos diretores de turma;
- Os mentores reúnem-se individualmente com os alunos que acompanham, de forma a manter um contacto estreito entre eles, podendo recorrer a meios digitais para o efeito.
- As atividades a realizar variam consoante as características/necessidades dos mentorandos, visando o seu desenvolvimento profissional (e.g., desenvolvimento de competências académicas) e psicossocial (e.g., suporte emocional e psicológico).

6. Funções do aluno mentor em coordenação com o professor titular/Diretor de turma

- Ajudar o aluno a conhecer-se melhor: os interesses, as motivações, os valores, pontos fortes e pontos fracos;

- Esclarecer os alunos relativamente aos objetivos da tutoria, dando-lhes a oportunidade de participarem na programação das atividades, de acordo com as necessidades diagnosticadas;
- Ajudar o aluno a integrar-se na escola e a fomentar atitudes positivas em relação à comunidade escolar;
- Incentivar a reflexão crítica sobre a conduta do aluno no ambiente escolar e na vida;
- Analisar com o aluno os seus resultados escolares, ajudando-o na reflexão crítica;
- Acompanhar o processo de aprendizagem do aluno, procurando evidenciar áreas bem sucedidas e áreas de dificuldade, bem como formas de superação;
- Ajudar o aluno a tomar consciência do que é aprender, como se aprende e da importância da motivação para o estudo;
- Apoiar o aluno na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo.

7. Monitorização

A avaliação do projeto deve incidir sobre os objetivos definidos, as metodologias, as estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação da medida e sobre os resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento em geral, e do sucesso escolar.

A monitorização será realizada no final de cada período letivo, culminando na perceção do desenvolvimento integral do aluno, nas vertentes social, afetiva e cognitiva, através do preenchimento de formulários distintos, por alunos e tutores, com base no trabalho desenvolvido.

No final de cada período e no final do ano letivo, o coordenador da equipa, através da análise de todos os dados recolhidos, elabora um relatório a apresentar ao Conselho Pedagógico.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 29 de outubro de 2020

Aprovado em Conselho Geral de ___ de novembro de 2020